



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023**

Data: 28 de novembro de 2023

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.604.2786

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Jardim Cascata, no município de Aparecida de Goiânia - GO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1.459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, que abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 29 de setembro de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 27.11.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 27.11.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 27.11.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Allexsander Lopes Medeiros** e **Marco Túlio Dias**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: **1º- Cross Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ: 50.713.814/0001-41, no valor de R\$ 2.320.949,61; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda., CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 2.598.747,02; 3- FCA Engenharia Projetos, Comércio e Multiserviços Ltda., CNPJ: 31.746.227/0001-04, no valor de R\$ 2.712.719,41; 4- Construir Construções e Projetos Ltda., CNPJ: 11.037.575/0001-03, no valor de R\$ 2.856.709,94 e 5- JL Construtora e Serviços Ltda., CNPJ: 39.503.527/0001-74, no valor de R\$ 2.951.716,11.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que todas as empresas restaram **CLASSIFICADAS**, por atenderem às exigências do Edital. Ressalta-se que as empresas: **1- FCA Engenharia Projetos, Comércio e Multiserviços Ltda., CNPJ: 31.746.227/0001-04, no valor de R\$ 2.712.719,41 e 2- Construir Construções e Projetos Ltda., CNPJ: 11.037.575/0001-03, no valor de R\$ 2.856.709,94,** por apresentarem Propostas com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizarem a fórmula "Truncar", ambas restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Cross Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ: 50.713.814/0001-41, no valor de R\$ 2.320.949,61 (dois milhões, trezentos e vinte mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Proposta, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Allexsander Lopes Medeiros
Engenheiro Civil

Marco Túlio Dias
Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 28/11/2023, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 29/11/2023, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 29/11/2023, às 08:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 29/11/2023, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 29/11/2023, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 29/11/2023, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO TULIO DIAS, Arquiteto (a)**, em 29/11/2023, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALLEXSANDER LOPES MEDEIROS, Engenheiro (a)**, em 29/11/2023, às 15:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54191627** e o código CRC **541274F6**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.

